

EUCALIPTO NÃO EMPOBRECE...

(Conclusão da 1.ª pág.)
roliços de eucalipto na Cia. Paulista de Estradas de Ferro. Em análise, relatou que a utilização desses dormentes, em escala experimental, apresentou resultados positivos, dos pontos de vista técnico e econômico. Em face de tais resultados, os dormentes roliços estão sendo agora empregados em linhas de tráfego pesado.

UTILIZAÇÃO MECÂNICA

O professor Fernando Nagera, da Espanha, em trabalho sobre a utilização mecânica do eucalipto, relata que a Divisão de Produtos Florestais da Austrália tem diretrizes estabelecidas para o emprego de madeira de eucalipto. Contudo, os problemas dos demais países não cabem na técnica australiana, principalmente no que se refere ao emprego do produto na carpintaria e entalhe. A madeira verde, conforme afirmou, não pode ser empregada nos países mediterrâneos da mesma forma que na Austrália (salvo em casos especiais). A madeira serrada deverá ser submetida previamente à dissecação artificial, reduzindo-a a esquadrias das menores espessuras possíveis, com precauções para evitar as grandes contrações a que estão sujeitas numerosas espécies de eucaliptos.

Para as grandes estruturas, a madeira de eucalipto apresenta certas vantagens, dada a possibilidade de se obterem, em poucos anos, peças de grandes dimensões. Em contrapartida, para portas e janelas poucas espécies poderão ser empregadas em virtude dos pequenos coeficientes de contração; contudo, são apropriadas para soalhos graças às suas diversas cores e desenhos.

Recomendou, por último, o estudo de normas de caráter geral para aplicação específica da madeira serrada, estipulando-se com detalhes tudo quanto diga respeito ao preparo de cada tipo de matéria-prima, desde o corte até a utilização propriamente dita.

UTILIZAÇÃO QUÍMICA

O estudo sobre a utilização química do eucalipto foi apresentado pelos srs. C. M. Stewart e A. J. Watson. Os produtos de folhagem — segundo o trabalho —

OBRAS EM GRUPO ESCOLAR DE GÁLIA

A Diretoria de Obras Públicas foi autorizada pelo Governador Carvalho Pinto, ao despachar expediente da Secretaria da Viação, a expedir ordem de serviço no valor de Cr\$ 365.372,40 para execução de serviços de reparos na rede de esgotos, poço obsoleto e muretas do Grupo Escolar "Cel. Galdino Ribeiro", em Gália. O prazo fixado é de 2 meses.

são isolados por destilação com vapor (óleos essenciais), por extração (rutina e outras substâncias não exploradas comercialmente no momento, como taninos, polifenóis, etc.), e por métodos indiretos (mel). A ocorrência de hibridação dentro do gênero Eucalyptus exige cuidado na seleção de sementes e no desenvolvimento das plantações para fins comerciais.

Os taninos, conforme os autores, representam o único produto de maior importância atual das cascas de eucalipto. Contudo, diversas espécies de extrato de tanino possuem certas propriedades indesejáveis no uso de soluções para curtir

couro. Já houve sugestões no sentido de esses concentrados de tanino serem usados para outros fins, tais como para servir de componente da lama própria para a perfuração de poços petrolíferos. Outros produtos contendo casca ou extratos de casca incluem adesivos para compensados, produtos de cortiça e tábuas de construção.

Aduzaram que as propriedades que interessam à fabricação de papel do eucalipto vêm merecendo crescente atenção, o que implicou um exame dos aspectos morfológicos e químicos das várias espécies, além dos estudos sobre a prática de produzir polpa e papel.

Serviço de esgotos de Serra Negra

O Departamento de Obras Sanitárias, por determinação do Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, abriu concorrências públicas para aquisição de conjunto elevatório, materiais, elétricos e hidráulicos para a casa de bomba da Estação de Tratamento de Esgotos e aquisição de tubos de pressão, peças especiais

e órgãos acessórios, destinados aos serviços de esgotos sanitários da sede do Município de Serra Negra.

Reinam ordem e...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Estados o ambiente era igualmente de absoluta ordem.

VICE-GOVERNADOR DE SÃO PAULO E GOVERNADOR DO PIAUÍ

Às 18.30 horas chegou a Palácio, para oferecer os seus préstimos ao Governador Carvalho Pinto, o General Porfírio da Paz, vice-Governador do Estado.

Minutos após, presentes ainda o vice-Governador Porfírio da Paz, o Chefe do Executivo recebeu a visita, em seu gabinete de trabalho, do Governador do Piauí, sr. Francisco Chagas Rodrigues.

Esteve, também, no Palácio do Governo, o sr. Monteiro de Carvalho, Secretário das Finanças da Prefeitura, o qual, na ausência do Prefeito Preses Maia, foi oferecer a colaboração do Executivo Municipal ao Governo do Estado.

FUNDO DE EXPANSÃO AGROPECUÁRIA

Às 19 horas despachando com o secretário da Agricultura, o Governador assinou decreto abrindo um crédito de um bilhão de cruzeiros, os quais serão aplicados no Fundo de Expansão Agropecuária.

REINA ORDEM NO PAÍS

A noite, o Chefe do Executivo paulista recebeu comunicação do Presidente Ranieri Mazzilli de que reinava a mais absoluta ordem em todo o País.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Impressão . . .	36-2684
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo . .	36-2724
Expediente	36-7951	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2761	Oficinas do Jornal	36-2552
Seção do Pessoal . . .	36-6183	de Obras	36-2598
Redação	34-5810		
Almoxarifado	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 4,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE . .	Cr\$ 5,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 500,00	Anual 400,00
Semestral 250,00	Semestral 200,00
Trimestral 150,00	Trimestral 120,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—III—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Novo Aeroporto de Andradina

O Governador Carvalho Pinto, despachando com o Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, autorizou a contratação das obras de terraplenagem do novo Aeroporto de Andradina, pelo valor de Cr\$ 10.844.577,80. O prazo contratual para execução do serviço é de 90 dias.

Como é de conhecimento público, o Governo do Estado, através de recursos do Plano de Ação, além do prosseguimento das obras de construção do Aeroporto Internacional de Viracopos e da execução do Plano de Pavimentação e melhoria

de condições de utilização e segurança dos Aeroportos do Interior, se está entregando à construção de novos aeroportos de terra, inclusive em localidades cujas pistas de pouso não mais satisfazem às exigências técnicas de operabilidade. A execução desse programa está sendo feita em colaboração com o Ministério da Aeronáutica, mediante convênios, o Aeroporto de Andradina tem sua construção programada para este ano. Com a levatura do contrato em face de execução efetiva.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 38.957, DE 25 DE AGOSTO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de São Carlos, destinado à preservação de reservas florestais e proteção da fauna.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43 alínea "a" da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um imóvel com a área de 75,26 hectares, situado no distrito, município e comarca de São Carlos, destinado à preservação da floresta e proteção da fauna, parte da Fazenda denominada Santo Antonio, que consta pertencer a D. Elisa de Arruda Botelho e irmãos, com as seguintes divisas e confrontações: "Originalmente, esta gleba incluía toda a parte do território da Fazenda Santo Antonio, situada na margem esquerda do rio Jacaré, confrontando, a Oeste com a Fazenda Santa Anna por uma linha quase reta que corta uma volta do rio. Essa linha de divisa, partindo da margem esquerda do rio Jacaré, com azimute 55º21'N.O., passa a 144 metros da margem do rio, por antigo marco de pedras situado num banhado chamado Lagoa das Formigas, subindo em linha reta até um marco pião, a 1.125 metros do dito marco de pedras, e a 1.269 metros da margem do rio. Nesse marco pião, ficando na beirada do antigo carreador do cafezal da Fazenda Santa Anna, a divisa, com deflexão, de 1º50' para N., segue em linha reta até o barranco do rio, durante 1.228 metros. A desapropriação dos terrenos necessários ao represamento das águas do Jacaré para a Usina Sant'Ana, da Companhia Paulista de Eletricidade, inclui a margem esquerda do rio Jacaré entre os dois pontos, acima mencionados, de partida e chegada da divisa das Fazendas Santo Antonio e Santa Anna. A linha poligonal de delimitação da área desapropriada corta, entre as suas estacas 6L e 7L, a divisa da mata do Jacaré a 2.208 metros ao N.O. do marco pião. Seguindo por suas estacas, 8L, 9L, 10L, 11L, 12L, 13L, a poligonal corta, a 105 metros de 13L, entre 13L e 14L, a divisa da Mata do

Jacaré, a 995 metros ao S.E., do marco pião e 351 metros ao N.O. do marco de pedras".

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior, é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba do Plano de Ação, consignada à Secretaria da Agricultura, sob n. 265-4-49-490 — Encargos legais 1 — Investimentos em imóveis, equipamentos e instalações (Lei n. 5.444, de 17-11-59) — 1 — Imóveis do orçamento de 1961.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de agosto de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Ruy Rebello Pinho — respondendo pelo expediente da

Secretaria da Justiça

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de agosto de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.958, DE 25 DE AGOSTO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 27.º subdistrito — Vila Prudente — município e comarca da Capital, necessário à construção do Ginásio Estadual de Vila Rica

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser des-